

CIDADES



ANTONIO VIANA

INTERIOR

Transparência pública nacional

Neste clima de final de ano não poderia ser mais importante e até empolgante para os cearenses do que a notícia de que o Estado do Ceará foi destaque na terceira edição do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), inclusive, tendo recebido o selo Diamante em Transparência. O reconhecimento foi feito pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com o apoio do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCE-MT). A cerimônia de entrega do Selo ocorreu no último dia 16/12, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), conforme flagrante onde aparecem o presidente do nosso TCE-CE, conselheiro Rholden Queiroz ao lado de outras autoridades locais e nacionais.

FOTO ASCOM/TCE



Mostras natalinas

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, vem realizando e continuará até o dia vinte e oito (28) vindouro, quatorze (14) Mostras Regionais que compõem o Ciclo Natalino 2024. As apresentações contam com grupos de pastoril, boi, reisado, lapinha viva, presépio e fandango, todas gratuitas.

Como participar

Ainda há tempo de participar afirma Jéssica Ohara, coordenadora de Patrimônio Cultural da Secult Ceará. E ela própria em entrevistas à imprensa e, por meio das redes sociais do setor de comunicação do Governo Estadual ressaltou que para conferir a programação nesta reta final, basta acessar o Instagram @ceara.ciclonatalino e @seculceara.

Alegria em Aracati

As informações que circulam em Aracati e municípios vizinhos dão conta da alegria e satisfação do prefeito Bismarck Maia, em sua reta final de governo, completando mais um ciclo administrativo com sucesso no próximo dia 31/12.

Bom saber

Valorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, via concessão do Selo Diamante, o município recebeu a certificação de desempenho no quesito Transparência Pública. Recebeu a recente homenagem ao lado do filho, deputado federal Eduardo Bismarck, fazendo questão de deixar fotografar exibindo o importante certificado.

IPVA com descontos

Valendo para os proprietários de veículos da capital e dos outros 183 municípios, a informação é positiva: os proprietários de veículos do Ceará que optarem por pagar o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2025 em cota única até 31 de janeiro, terão direito a um desconto de 5% sobre o valor total do tributo.

Importante

A medida foi anunciada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) no último dia 19/12, oportunidade em que informou os detalhes sobre o tributo, bem como o valor a ser arrecadado. Afora o abatimento, os contribuintes podem ter um desconto ainda maior se acumularem o benefício com o programa Sua Nota Tem Valor.

E ainda

O programa, além de premiar cidadãos por meio de sorteios mensais, oferece aos participantes a chance de obter até 5% de desconto do IPVA. Para participar do programa, qualquer cidadão com CPF é instituições sem fins lucrativos estabelecidas no Ceará que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação, entre outras, podem se cadastrar, inclui, até turistas. Estamos atentos.

Mais informações:

e-mail: antoniioviana@oestado.com.br

DOM INCORPORAÇÃO LTDA – 28.917.962/0001-29

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a Licença Ambiental Simplificada Para Construção Civil (LAS), para Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, com predominância de produtos alimentícios, localizado no município de Fortaleza - CE, na Avenida Doutor Sias Munguba, nº805 nas Barras Parangaba. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - CNPJ 27.902.165/0001-05

Torna público que requereu à SEUMA a Licença para Instalação Urbano-Ambiental - LIUA para infraestrutura de suporte para Estação Rádio Base CEFRT114 - CE1496 a ser localizada na Av. Palestina, 245 A, Passaré, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 00.012/2024. O(A) Secretária de Infraestrutura, através do(a) seu(o) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 00.012/2024. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção em geral destinados às diversas secretarias do município de Novo Oriente - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - Informações no endereço: Rua Deocleciano Araújo, 15, Centro, Novo Oriente/CE. Novo Oriente/CE, 24 de dezembro de 2024. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).

Funcionários dizem que IJF não está preparado para ocorrências de fim de ano

Superlotação, falta de medicamentos e sobrecarga de profissionais adicionam peso a crise já enfrentada pelo hospital e servidores temem piora

FOTO DIVULGAÇÃO

A crise no maior hospital da rede de assistência de Fortaleza, Instituto Doutor José Frota (IJF), ganha um novo capítulo para funcionários e pacientes que acompanham de dentro do hospital o momento atual que a unidade de saúde está enfrentando. Em depoimento ao O Estado, funcionários do hospital e acompanhantes de pacientes relatam que vivem um clima de insegurança sobre como os atendimentos devem ser realizados no período das festas de Natal e Réveillon.

A unidade que é classificada como nível de atendimento terciário presta atendimento às vítimas de traumas de alta complexidade, lesões vasculares graves, queimaduras e intoxicações agudas, como aponta a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), vem enfrentando desafios que impactam na qualidade do serviço prestado.

Atualmente, dos mais de 370 medicamentos que deveriam estar disponíveis para uso, faltam em torno de 250; bem como materiais para realização de cirurgias, como aponta o médico Edmar Fernandes, vice-presidente do Sindicato dos Médicos do Ceará (Simec).

“Nesses momentos de festas e férias naturalmente aumentam muito os acidentes graves. Como você vai atender esses pacientes se não tem uma equipe recebendo os pagamentos em dia, se não se tem medicamentos ou materiais para realizar cirurgias? As pessoas só estão se amontoando lá, muitos dos pacientes são tão graves que não tem como mandar para casa e precisam aguardar o hospital para realizar seus procedimentos”.

Funcionários que conversaram com a reportagem sem se identificar relatam que na situação atual o hospital não deve conseguir receber novos pacientes que já são esperados pela data.

“O fluxo do IJF funciona de acordo com o calendário. Vão acontecendo eventos e as equipes vão se preparando com planos de ação para tudo isso. Mas diante de tudo que está acontecendo hoje, nós não temos condições de fazer atendimentos nem nos dias comuns, imagina quando chega o fluxo das festas do fim de ano. O natal é um dos plantões mais difíceis que a gente tem”.

O temor dos funcionários da unidade é que os pacientes cheguem para ser atendidos e não

consigam atendimento devido a crise de falta de insumos.

“Nosso principais pacientes nesta época são traumas, queimaduras, acidentes perfurocortantes ou com armas de fogo, então temos um número maior nos atendimentos. Pelo quadro atual de déficit de funcionários e insumos, acredito que não tem como dar conta dos pacientes que podem vir. Mas mesmo assim o hospital pega os pacientes e infelizmente vão se amontoando nos corredores. Como já visto nesses últimos dias, pacientes com quadros graves que precisam de medicação mais potente são levados somente com dipirona. Apesar do aumento no fluxo por conta do fim de ano é necessário apontar que essa falta de insumos básicos como ataduras, esparadrapo, álcool vem se arrastando desde as últimas semanas até agora”.

Os relatos também apontam que há um temor de sobrecarga dos profissionais por haver uma defasagem no quadro de funcionários e desvalorização do serviço prestado.

“Temos hoje uma política pública financeira bem defasada para o IJF. Outra preocupação nossa é a falta de mão de obra, o pagamento para horas extras, por exemplo, está muito desatualizado. Hoje nós temos pessoas aqui dentro que recebem R\$180 por 12 horas de plantão. Muitas vezes a gente tira plantão extra mais para ajudar a equipe, por pena de deixar os pacientes sem assistência, do que para ganhar algum dinheiro. Muitas vezes um técnico de enfermagem fica com 15 ou 20 pacientes para dar conta em um plantão”.

A falta de assistência correta aos pacientes apontada pelos funcionários reflete também nos pacientes. Acompanhantes de vítimas de acidente de quei-

madura e trauma por queda de moto conversaram com a reportagem e contaram suas experiências.

“Estou acompanhando um familiar que realizou uma cirurgia no pé devido a uma queda de moto, eu não sou mais autorizado a ficar com ele pois me falaram que acompanhantes não podem mais ficar no hospital e acontecem coisas horríveis com o paciente. Meu familiar ficou oito dias sem tomar banho pois não tinha um técnico disponível para realizar o serviço”.

O outro acompanhante relata que presenciou uma situação de uma profissional se desculpando por precisar de um remédio mais indicado para a dor do paciente mas só tinha dipirona.

“Ela falou que o recomendado era outro medicamento, mas pediu desculpas e disse que ia dar dipirona pois era o único remédio que tinha”.

Os profissionais que conversaram com a equipe apontaram que a gestão municipal precisa dar suporte ao IJF com urgência, não só a prefeitura de Fortaleza mas também o governo do Estado do Ceará. O vice-presidente do Simec reforça a mesma opinião.

“O IJF é um dos maiores hospitais do Brasil e infelizmente por questão de gestão, infelizmente após o período eleitoral a gestão municipal passou a não ajudar mais o IJF. O governo do Estado também tem responsabilidade disso porque mais da metade dos pacientes do IJF são oriundos do interior do Ceará”.

A crise dentro da unidade hospitalar vem se arrastando desde o mês de setembro de 2024, quando funcionários apontam que os insumos que já eram poucos começaram a fal-

tar e a alimentação dos profissionais, acompanhantes e pacientes começou a ser afetada. No último dia 12 de dezembro funcionários realizaram uma paralisação por falta de alimentação no hospital.

Após o ocorrido, a assessoria jurídica da empresa CRS Eventos e Serviços de Alimentos LTDA que presta serviços ao IJF, informou haver uma dívida de R\$3 milhões no pagamento da prestação de serviços de alimentação aos pacientes e servidores. O Ministério Público do Ceará (MP-CE) cobrou, ainda na sexta-feira (13/12), que a Prefeitura de Fortaleza adotasse providências para regularizar um possível problema no fornecimento de alimentação a pacientes, acompanhantes, servidores e colaboradores do IJF.

Também na sexta-feira (13), o governador Elmano de Freitas anunciou que já estava liberado o aporte de R\$9,6 milhões para o IJF que seria disponibilizado junto com R\$ 9,5 milhões para Santa Casa de Fortaleza, um total de R\$19,1 milhões. Já na quarta-feira (18) foi aprovado na Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor) o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) com orçamento de R\$ 14,7 bilhões para 2025 no IJF.

A reportagem procurou a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que informou não ter disponibilização das informações da Unidade. A assessoria do IJF informou à reportagem que os insumos estão sendo racionalizados, mas que há medicamentos no hospital. Remédios para quadro de dor, são dados aos pacientes de acordo com o perfil do atendimento para cada caso.

Por: Hyago Felix (estagiário sob supervisão de editores)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GRANJA - CEARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Granja, inscrito no CNPJ sob nº 10.379.832/0001-14, com sede na Rua 02 de Novembro, nº 200, Granja - Ceará, CEP: 62.430.000, pelo presente EDITAL, através de seu Presidente, que este subscreve, Francisco das Chagas Fontenelle, CONVOCA todos os membros da categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, proprietários ou não, que exerçam sua atividade no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto-Lei nº 1.166/71, alívios ou aposentados. Base territorial no município de Granja - Ceará, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em primeira convocação, no dia 26 de janeiro de 2025, na Sede da Entidade supra citada, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), ou em segunda convocação às 09:00 (nove horas), observando o quórum estatutário, com a finalidade de tomarem parte, discutirem e ao final deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: 1º)Ratificar alteração estatutária da categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, proprietários ou não, que exerçam sua atividade no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto-Lei nº 1.166/71, alívios ou aposentados; 2º) Alteração estatutária, para alterar a redação do Artigo 2º (segundo), que define a categoria representada para acrescentar a expressão "em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no município de Granja - Ceará, 3º)Deliberação e votação sobre outras alterações estatutárias para adequação do Estatuto Social. Francisco das Chagas Fontenelle, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Granja - Ceará, JAR/CE, 19 de dezembro de 2024. Francisco das Chagas Fontenelle - PRESIDENTE.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SÃO LUIS DO CURU - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SÃO LUIS DO CURU - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.685.894/0001-40, com sede na Rua Rochael Moreira, s/n, Centro, São Luis do Curu - Ceará, CEP: 62.665-000, através de seu Presidente, que este subscreve, convoca, pelo presente Edital todos os membros da categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, alívios ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto-Lei nº 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais município de São Luis do Curu - CE; d) Ratificar a alteração estatutária da denominação do Sindicato, Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São Luis do Curu - CE; e)Ratificar a filiação à Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará - FETRAECE; f)Ratificar filiação a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG; g) outras alterações estatutárias para adequação do Estatuto Social. RAIMUNDO TABOSA DE PAULA - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São Luis do Curu - Ceará, São Luis do Curu/CE, 19 de dezembro de 2024. RAIMUNDO TABOSA DE PAULA - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.12.01-2024 - A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09hs (nove horas) do dia 08 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO Nº 23.12.01-2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 - COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/ - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.gov.br/bncpp/pl-br. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Cláudio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 23 de dezembro de 2024. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 24.715.913/0001-52
Torna público que requereu a Autarquia de Meio Ambiente de Caridade - AMAC a Renovação da Regularização de Licença de Operação nº 41/2023, localizado no município de Caridade-CE, na Fazenda Juca, SN, Zona Rural de uma área de 47,46 Ha para Extração de Areia para uso na Construção Civil. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAC.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A CNPJ: 03.995.515/0266-38 (MIX MATEUS)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM, a Licença de Operação (LO) para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizado na Rua Rodovia Mendel Steinbruch, Nº 14000, Bairro Distrito Industrial, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMAM.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 06/01/2025, às 10:20hs / 2º Público Leilão: 07/01/2025, às 10:20hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-090 - Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Casa residencial duplex, situada na Rua Guilherme Bassila, nº 50, com 143,50m² de área construída, edificada em terreno no distrito de Messejana, denominado Lote 19B, do Loteamento Cidade Leste, Fortaleza/CE, com área total de 160,00m², imóvel objeto da Matrícula CNM: 020719.2.0076189-63 trasladada da Matrícula nº 76189 do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 487.568,71 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 395.364,50 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartárias, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: ADRIANA BARRROS TEIXEIRA ASSIS, brasileira, representante comercial, nascida em 22/06/1983, RG: 2000010243802 SSP/CE, CPF: 989.166.373-88 e RHAVY JUSTINIANO DE ASSIS, brasileiro, do lar, nascido em 30/07/1989, RG: 2703396 SSP/PF, CPF: 025.773.441-47, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Estrada do Pici 101, apto 301, Bairro Jaquei Clube, Fortaleza/CE, CEP: 60510-138 intimados(a) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei nº 9.514/97, incluindo pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br